



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria Municipal de Finanças

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

12092

ALVARÁ N°

2020007825

Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: **COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**
COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE

CPF/CNPJ: **38.146.510/0001-44**

ENDEREÇO: **ASR SE 15, RUA SR 05, CJ.10, 06-A, ,, PALMAS-TO**
112 S, RUA SR 05, N° ,, ,, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EXERCÍCIO: **2020** DATA EMISSÃO: **04/02/2020** VALIDADE: **04/08/2020** N° PROCESSO: **2019000413**

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **MAURICIO FERREIRA BARBOSA**

ÁREA DO ESTABELECIMENTO: **279.70 m2**

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)

	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - PRINCIPAL	Não	Sim
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Não	Sim

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA AMBIENTAL VALIDADE:

Expedido pela Internet em
5 de Fevereiro de 2020 às 15:54

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado.
Codigo de Validação: **1bf44.767dd-199478**





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 227
2721068

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CNPJ 38.146.510/0001-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 112 SUL ASR - SE 15 RUA SR-5 CONJ 10 LT 06-A, S/N, PLA

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 5 de Março de 2020 - 10h 07m 29s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>





PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **38.146.510/0001-44**

Contribuinte: **COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** Inscrição: 12092

Endereço oficial: **ASR SE 15, RUA SR 05, CJ.10, LOTE 06-A, ,, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **112 S, RUA SR 05, N° ., ., PALMAS-TO**

Finalidade: **Concorrência Pública**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **38.146.510/0001-44**
Código de validação: **74637.d4a10.eb8e3-549090**

Palmas, 5 de Março de 2020 às 09:02.

Certidão válida até 4 de Maio de 2020

228
802
mp





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.146.510/0001-44
Razão Social: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
Endereço: Q 112 SUL RUA SR 5 SN CJ 10 LT 6 A / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO
/ 77020-174

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2020 a 07/04/2020

Certificação Número: 2020030902201004034432

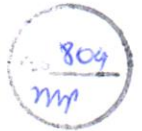
Informação obtida em 10/03/2020 09:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**
CNPJ: **38.146.510/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:40:39 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **1AAA.B78B.4721.CF9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **38.146.510/0001-44**

Certidão nº: 188255823/2019

Expedição: 04/11/2019, às 12:28:44

Validade: **01/05/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.146.510/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DEMAIS DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures in blue ink]



Palmas/TO, 17 de Março de 2020.

À
Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44 na Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na à Quadra 112 Sul Rua SR 05 Conj. 10 Lote 6-A, Setor Industrial Palmas/TO, (63) 3225-3198 email: planejamento@coceno.com.br, através de seu Sócio/Diretor, José Henrique Dahdah, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade – RG nº 772.131 SSP/MA, e do CPF nº 446.633.406-44 residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12 – CEP: 77.020-062 – Palmas-TO, Telefone: (63) 3225-3198, email: planejamento@coceno.com.br;

DECLARA para fins do disposto no subitem 6.3.6.1. do Edital da Concorrência nº 01/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não emprega menor de 8 (oito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99.

Ressalva: (x) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



Assinatura manuscrita

Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
José Henrique Dahdah
Sócio/Diretor

Assinatura manuscrita
TABELIONATO DE NOTAS
ACAIABA
DENOMINADO

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUZA - Tabelião
AV. JK - ACSVARE 12 (106 N) LOTE 06 (19) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215-4311
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB284341-EPM

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA** representada por **JOSE HENRIQUE DAHDAH**. Dou Fé. *0011*. Palmas-TO, 17 de março de 2020. Custas: R\$5,06, TFJ: R\$1,42, FUNCIVL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU BASEIRA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Palmas/TO, 17 de Março de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

A empresa Coceno Construtora Centro Norte Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.146.510/0001-44 na Inscrição Estadual nº ISENTA com sede na à Quadra 112 Sul Rua SR 05 Conj. 10 Lote 6-A, Setor Industrial Palmas/TO, (63) 3225-3198 email: planejamento@coceno.com.br, através de seu Sócio/Diretor, José Henrique Dahdah, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade – RG nº 772.131 SSP/MA, e do CPF nº 446.633.406-44 residente e domiciliado na Quadra 106 Sul, Alameda 14, Lote 10/12 – CEP: 77.020-062 – Palmas-TO, Telefone: (63) 3225-3198, email: planejamento@coceno.com.br;

DECLARA para fins do disposto no subitem 6.3.6.2. do Edital da Concorrência nº 01/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.



Assinatura manuscrita

Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
José Henrique Dahdah
Sócio/Diretor

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - Tabelião
AV. ZK - ACSVENE 17 (1106 N. LOTE 06 (19)) - PALMAS - TO - FONE: (63) 3215 4376
Consulte o selo: www.tjto.jus.br

Selo nº 126433AAB284342-PJZ

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de COCENO-CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA representada por JOSÉ HENRIQUE DAHDAH. Dou Fé: *0011*.Palmas-TO, 17 de março de 2020.Custas: R\$5,06, TFJ: R\$1,42, FUNCIVIL: R\$1,00, ISS: R\$0,25. Anady Mota de Sousa e Souza - Escrevente.

Assinatura manuscrita

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EVIDÊNCIA DE RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE FRASE



809
my

Palmas/TO, 30 de Março de 2020.

À
Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009 (ART. 3º)

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA EMPRESA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CNPJ: 38.146.510/0001-44

NOME: JOSÉ HENRIQUE DAHDAH

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

DECLARANTE: JOSÉ HENRIQUE DAHDAH

CPF: 446.633.406-44

DECLARO, nos termos da Resolução nº 037/2009 - Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto à FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, que:

(X) Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas na ESMPU, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme Resolução CNMP nº 37/2009.

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **são** cônjuges, companheiros (as) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

Nome do membro ou servidor: Cargo:

Órgão de Lotação: Grau de Parentesco:

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
José Henrique Dahdah
Sócio/Diretor



Palmas/TO, 30 de Março de 2020.

À
Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi/TO

Referência: Concorrência Pública Nº 01/2020

Processo Licitatório Nº 202002040

Proponente: Coceno Construtora Centro Norte Ltda.

Objeto Licitado: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a construção do Prédio Sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, José Henrique Dahdah, RG nº 772.131 SSP/MA, CPF 446.633.406-44, **DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto Estadual nº 29.352, de 09 de julho de 2008 que, presentemente:

(X) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

c) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função ou serviço para a qual fui contratado.



Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
José Henrique Dahdah
Sócio/Diretor





ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Gestão 2019/2020



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Razão Social: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA
Endereço: QD. ASR SE 15 RUA SR 5 CONJ. 10 LOTE 6-A CEP 77.020-174
CPNJ: 38.146.510/0001-44
Atividade: Construção de Edifício

Inscrição Estadual: 17200123992
CNAE: 41.20-4-00

Gurupi, 05, de março de 2020.

Certifico que a empresa identificada a cima está devidamente cadastrada neste Departamento CPL, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

[Handwritten signatures]

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL/CPL
Protocolo: 202002040-01
1ª VIA

[Handwritten signature]
LUCAS NUNES DE ABREU
PRESIDENTE CPL
Port. 246/2019



TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE VOLUME É REFERENTE À HABILITAÇÃO DA EMPRESA **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **38.146.510/0001-44**, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **01/2020** DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO E POSSUI **238 (DUZENTOS E TRINTA E OITO)** FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS.

PALMAS/TO, 30 DE MARÇO DE 2020.



Coceno Construtora Centro Norte Ltda.
José Henrique Dahdah
Sócio/Diretor

